

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 968, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Retifica o preâmbulo da Portaria n.º 964, de 16 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a ocorrência de erro material no preâmbulo da Portaria n.º 964, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o preâmbulo da Portaria n.º 964, de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria 952, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal